



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

1. JUSTIFICATIVA

Aquisição de Carpete de forração na cor vermelha para fundo e lateral de cancha de bocha com material e mão de obra na espessura 3 milímetros (cortado e instalado) com 2 metros de largura, para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/1993.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/1993, ficando O Departamento Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 03 de fevereiro de 2022.

MAURO SERGIO MARTINI
Prefeito



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

Aquisição de Carpete de forração na cor vermelha para fundo e lateral de cancha de bocha com material e mão de obra na espessura 3 milímetros (cortado e instalado) com 2 metros de largura, para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município.

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.970,00 (dez mil novecentos e setenta reais).

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto será executado no prazo de 10 dias.

1.3. FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 dias após emissão da nota fiscal.

1.4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Total Previsto
01	01	UND	Carpete de forração na cor vermelha para fundo e lateral das canchas de bocha Ivonei Fiorentir com material e mão de obra na espessura 3 milímetros (cortado e instalado) com 2 metros de largura	10.970,00	10.970,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022, LOA Nº 3.540/2021 nas seguintes rubricas:

Órgão: *SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES*

Unidade: *DEPARTAMENTO DE ESPORTES*

Atividade: *Manutenção, encargos e atividades do Departamento de Esportes.*

Elemento: *3.3.90.00.00.00.00.00*

Fonte: *Recursos Ordinários*

Conta: *06.004.27.812.0017.2039.3.3.90.00*

Reduzido: *90*

2.2. Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – Dom/SC.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/02/2022



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

4. EXECUTOR

TONDELLO DECORAÇÕES.
CNPJ: 07.341.487/0001-15
Av. Santa Terezinha, 585, Sala 01
JOAÇABA – SC

5. RAZÃO DA ESCOLHA

Os preços cobrados pelos serviços estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre prestadores de serviços, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Os recursos financeiros necessários para o pagamento dos serviços são provenientes serão provenientes de transferências constitucionais e legais na rubrica orçamentária acima indicada.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado.

Os preços cobrados pelo objeto estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre fornecedores, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado.

7. JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO

Tendo em vista a realizações de três processos licitatórios no decorrer do ano de 2021 sem o comparecimento de nenhuma empresa. A referida contratação tem por objeto, a Aquisição de Carpete de forração na cor vermelha para fundo e lateral de cancha de bocha com material e mão de obra na espessura 3 milímetros (cortado e instalado) com 2 metros de largura, para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

Para a referida dispensa de licitação verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 24, inciso V da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 24. É dispensável a licitação...

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; (Grifamos)

Deste modo, cremos que os fatos acima expostos estão em conformidade com aquilo que a lei expressa em seu Art. 24, V da Lei nº 8.666/93, o que autorizaria a contratação direta com dispensa de licitação.

Restam demonstradas todas as condições necessárias para a sua contratação, sendo elas compatíveis com aquelas na Lei de Licitações e demais legislação pertinente a matéria.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, Este Secretário apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 04 de fevereiro de 2022.

SADIR BRANDALISE
Secretário de Administração e Finanças